DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7510 - Quarta-feira, 7 de maio de 2025
Divulgação: Quarta-feira, 7 de maio de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 8 de maio de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.225, DE 06 DE MAIO DE 2025, que "institui o Programa Alfabetiza+POA no âmbito da Rede Municipal de Educação."

LEI Nº 14.225, DE 06 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552367_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.258, DE 06 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso não oneroso ao Instituto Ascendendo Mentes de próprio municipal localizado na Rua Intendente Alfredo Azevedo, nº 850, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.258, DE 06 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552326_1.pdf

DECRETO Nº 23.259, DE 06 DE MAIO DE 2025, que "estabelece a denominação institucional e detalha a natureza dos Cargos em Comissão da Administração Direta criados pela Lei Complementar nº 1.033, de 21 de janeiro de 2025."

DECRETO Nº 23.259, DE 06 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552328_2.pdf

DECRETO Nº 23.260, DE 06 DE MAIO DE 2025, que "altera os incs. VIII, IX, XII e XIII do art. 1º, os incs. XIII e XIV do art. 5º, o inc. VIII do art. 8º, os incs. IX, X e XII do art. 15 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 23.260, DE 06 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552330_1.pdf

DECRETO Nº 23.261, DE 06 MAIO DE 2025, que "altera o § 1º do art. 28 do Decreto nº 21.760, de 1º de dezembro de 2022."

DECRETO Nº 23.261, DE 06 MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552332_1.pdf

DECRETO Nº 23.262, DE 06 DE MAIO DE 2025, que "fixa a data de 10 de maio de 2025 (Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra *Influenza*) como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995."

DECRETO Nº 23.262, DE 06 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552333_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2025, que "estabelece a padronização dos currículos dos membros dos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Comitês de

Indicação e Comitês de Auditoria Estatutários das Empresas Estatais, dos Conselhos Deliberativos das Autarquias Municipais e dos Conselhos Municipais regulados pela Lei Complementar nº 661 de 07 de dezembro de 2010."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 06 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5626_ce_552335_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA, 1705792/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 467, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000050540-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 082 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000056450-0).

DESIGNA MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 1/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304009, substituindo JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 30/04/2025 a 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 084 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000056358-0).

DESIGNA MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, substituindo MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/05/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 085 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000048776-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a CLAUDIA QUINTO TELLINI PANIZZI, 1120751/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22700179 de 14/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33487265 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000052542-4).

CESSA, a contar de 07/04/2025, em relação a JESSICA MITTMANN, 1654730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32608570 de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33544168 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000048871-5).

CONVOCA CARLA FABIANA SILVA ILHA, 1704940/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33487472 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000052544-0).

CONVOCA ROBSON VARGAS DE MELLO, 1673424/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33487064 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000052548-3).

CONVOCA LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 28/04/2025 a 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33551885 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000051042-7).

CONVOCA LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 14/05/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33552921 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000050889-9).

CONVOCA PRISCILA ROSA DE BITTENCOURT, 1684779/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33532435 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000055210-3).

CONVOCA GUILHERME GIL DA SILVA, 1588931/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33532140 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000055210-3).

CONVOCA JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR, 892960/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33537517 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000048166-4).

CONVOCA JESSICA MITTMANN, 1654730/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33544202 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000048871-5).

DESIGNA JONATA ALBERTI MARCHESE, 1667874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59500007, vaga 1000175, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33476361 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000127075-0).

DESIGNA ROBERTA SANTANA, 1198084/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600001, vaga 1000554, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33488553 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000008937-7).

DESIGNA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gerenciamento de Projetos/Coordenação de Programas e Projetos/Diretoria de Planejamento/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500005, vaga 1001109, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33519512 de 02/05/2025 (Processo 24.0.000150894-2).

DISPENSA JONATA ALBERTI MARCHESE, 1667874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59500007, vaga 1000166, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33476350 de 29/04/2025 (Processo 24.0.000127075-0).

DISPENSA ROBERTA SANTANA, 1198084/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500014, vaga 1001109, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33488547 de 30/04/2025 (Processo 24.0.000008937-7).

DISPENSA ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Manutenção de Equipamentos/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500008, vaga 1000512, a contar de 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33493913 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000047307-6).

DISPENSA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria de Planejamento/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46800002, vaga 1001074, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33519504 de 02/05/2025 (Processo 24.0.000150894-2).

EXONERA, a pedido, NATALI BRANDT, 1655140/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33547461, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000056620-1).

NOMEIA LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento da titular, VITORIA SANT ANNA SILVA, matrícula 1313380/03, por motivo de férias, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 33551001, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000051042-7).

NOMEIA LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/4, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002128, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento da titular, TEREZINHA MARIA WOELFFEL VERGO, matrícula 0230227/02, por motivo de férias, no período de 14/05/2025 a 23/05/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 33552698, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000050889-9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANESSA FARIA DA SILVA, 1355147/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/05/2025 conforme Decisão Judicial – Processo 0020597-95.2021.5.04.0008, através da Portaria 343, de 02/05/2025 (Processo 21.0.000070957-0).

CONCEDE, a VIVIANE COLOMBO SCHOLL, matrícula 321555/4, Médica Especialista ESM101ESM do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2025 Atividade de Médica Especialista/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/ Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2025, através da Portaria 350, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000139398-3).

CONCEDE, a ISABELA ARREGUI BINZ, matrícula 278352/2, Assistente Social ES106NS da Unidade de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2025 Atividade de Avaliação de Cuidados Domiciliares/Unidade de Avaliação Domiciliar/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2025, através da Portaria 353, de 02/05/2025 (Processo 25.0.000004760-3).

CONCEDE, a GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, matrícula 1474715/1, Enfermeira ES113NS da Unidade de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2025 Atividade de Avaliação de Cuidados Domiciliares/Unidade de Avaliação Domiciliar/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2025, através da Portaria 355, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000044498-3).

CONCEDE, a PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI, matrícula 1011642/1, Médica Especialista da Unidade de Atenção Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2025 Atividade de Avaliação de Cuidados Domiciliares/Unidade de Avaliação Domiciliar/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2025, através da Portaria 356, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000044481-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, em relação a VANESSA FARIA DA SILVA, matrícula 1355147/1, Técnica em Enfermagem Celetista da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 399 de 09/08/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 342, de 02/05/2025 (Processo 21.0.000070957-0).

RETIFICA a Portaria 191, de 11/04/2024, em relação a ATAIR MANOEL LUIZ, matrícula 100502/3, Soldador OP11204 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que cessou o adicional de insalubridade, quanto ao grau, que passa a ser de grau máximo (40%) e não como constou, através da Portaria 348, de 02/05/2025 (Processo 24.0.000151963-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389, Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município em 15 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33550736, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000055123-9).

AUTORIZA NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, Cargo em Comissão Nível 17 Especial da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, de 07 a 09 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento XXIII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, a ser realizado em Gramado/RS, como integrante do Conselho Fiscal do PREVIMPA, conforme Ofício 33521173/2025, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33550430, de 06/05/2025 (Processo 25.13.000002504-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 01/04/2025 a 12/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato PGM 73526, Aditivo 91799/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33511838 de 02/05/2025 (Processo 22.0.000090004-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscais de Contrato, e como Fiscais de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 89142/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem sustenção, suporte e manutenção de infraestrutura tecnológica e de sistemas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 01/04/2025 a 31/03/2026, através da Portaria 33529894 de 05/05/2025 (Processo 24.0.000012923-9).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRICULA**	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU - Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	PATRÍCIA GOMES RIELLA - Auditor de Controle Interno	338828/05	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA - Assistente Administrativo	1155474/01
FISCAL DE SERVIÇO	DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA - Assistente Administrativo	1155474/01	WILLIAN DE ALMEIDA - Assistente Administrativo	1066412/01

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2025, em relação à servidora DENISE OBAL MACLUF SCHRODER, 286191/2, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 19718129 de 25/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33511827, de 02/05/2025 (Processo 22.0.000090004-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31411111, de 03/12/2024, divulgada em 05/12/2024 e publicada em 06/12/2024, que modificou a Portaria 31104394, de 11/11/2024, substituindo, a contar de 25/10/2024, o servidor DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290, pelo servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos e a Organização Fraternidade Cristã Espírita, referente Termo de Fomento registrado no SECON n° 89382/2024, Termo de Apostilamento I registrado no SECON n° 89842/2024, Termo de Apostilamento II registrado no SECON n° 92029/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, da Emenda Impositiva 19840002, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 33557448, de 06/05/2025 (Processo 23.0.000121292-3).

MODIFICA, a contar de 25/10/2024, a Portaria 31099877/2024, de 11/11/2024, divulgada em 18/11/2024 e publicada no DOPA em 19/11/2024, Edição 7393, que modificou a Portaria 27747962/2024, de 07/03/2024, substituindo o servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, pela servidora MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula 536160, para compor a Comissão de Avalição e Monitoramento, da Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ sob o n° 92.882.190/0001-36, referente Termo de Fomento registrado no SECON n° 89382/2024 da Emenda Impositiva 19840002, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 33557954, de 06/05/2025 (Processo 23.0.000121292-3).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo	HELOISA ALLGAYER	5675190	Assistente Administrativo
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 2907847 de 21/08/2024 que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 82566/2023, com vigência até 12/04/2026, Processo Administrativo SEI 22.0.000060837-1, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 44.802.825/0001-03, cujo objeto a implementação de sistema tecnológico de gestão digital da arborização urbana, com fornecimento de licença de uso de *software* especializado, capacitação e treinamento de pessoal, para a SMAMUS, com condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 e seus anexos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 13/04/2025, através da Portaria 33540095 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Administradora	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	Arquiteta	BIBIANA CASSOL	543485/01	Bióloga

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, pelo período de 06/04/2025 a 05/10/2025, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88945/2024 e Termo Aditivo 94560/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI RS, cujo o objeto é fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Alegre com vistas a atender os objetivos do Programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de coinvestimento, em conformidade com o art 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com vigência 06 (seis) meses a contar de 06/04/2025, através da Portaria 33544237 de 05/05/2025 (Processo 23.0.000109675-3).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
LISANDRO ZWIERNIK	Fiscal de Contrato Titular	1540467	CARGO EM COMISSÃO 17 GERAL
VITOR CHAVES LINCK	Fiscal de Contrato Substituto	1514679	CARGO EM COMISSÃO 15 GERAL
AMARÍLIS BARCELOS	Fiscal de Serviço Titular	557605	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	Fiscal de Serviço Substituto	1517562	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CRISTIANE SOUZA TAIN, matrícula 1650572/01, Administrador, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, no período de 15/04/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 292, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000011853-5).

COLOCA ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, matrícula 1513389/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, no período de 24/04/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 293, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000011853-5).

DESIGNA, em substituição, LETICIA COSTA PIASENSKI, 1303430/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000089, do Centro de Referência de Assistência Social Cristal, 70502013, no período de 22/04/2025 a 03/05/2025, em virtude de férias da titular, NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 296, de 05/05/2025 (Processo 25.15.000001617-8).

DESIGNA KARINE MAMBRUM LEITE, 1256572/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 23/04/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 285, de 29/04/2025 (Processo 25.15.000002159-7).

DISPENSA HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000098, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 295, de 05/05/2025 (Processo 25.15.000002099-0).

DISPENSA ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnico Social – Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000162, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 290, de 02/05/2025 (Processo 25.15.000000687-3).

DISPENSA KARINE MAMBRUM LEITE, 1256572/01, Técnico Social – Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000175, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 23/04/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 286, de 29/04/2025 (Processo 25.15.000002159-7).

RELOTA a servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnico Social - Psicólogo, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para o Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 289, de 02/05/2025 (Processo 25.15.000000687-3).

RETIFICA a Portaria 258, de 11/04/2025 que concedeu à servidora RENATA EISERMANN RODRIGUES, 1363506/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (em extinção), no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos n° 710/2024, 751/2025 e 742/2025, em relação ao nível da gratificação, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 291, de 02/05/2025 (Processo 24.15.000004925-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ JENDRAS, matrícula 169694701, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 01/05/2025 até 20/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço titular, relativo ao Contrato Registrado SECON-PGM nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 33530953 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000016988-1).

FAZ CESSAR, a contar de 30/04/2025, os efeitos da Portaria 32286428 de 05/02/2025, em relação ao servidor ANDRÉ JENDRAS, matrícula 169694701, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33530596 de 05/05/2025 (Processo 25.0.000016988-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592, Diretora de Desestatização, a afastar-se do Município no dia 08 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Convenção Nacional dos Conselheiros da Junior Achievement, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 032, de 07/04/2025 (Processo 25.0.000051395-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 011, de 12/01/2024, publicada no DOPA em 15/01/2024, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 17.793.272/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista, a contar de 01/05/2024, através da Portaria 33467205 de 06/05/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato (SECON) nº	Empresa CNPJ Processo	Contrato nº	Vigência atual do Contrato Até	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
72827/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99 21.0.000005525-2	2679	29/03/2026	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA 1672495-01

ALTERA a Portaria 25330439, de 19/09/2023, publicada no DOPA em 21/09/2023, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA, CNPJ nº 92.858.380/0001-18, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM MÓDULO de 2.800,00m², a contar de 11/12/2023, através da Portaria 33473283 de 06/05/2025 (Processo 23.0.000080035-0).

Contrato (SECON) nº	Empresa CNPJ Processo	Vigência atual do Contrato até	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula
85075/2023	CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA, CNPJ nº 92.858.380/0001-18	05/03/2028	FABIO GOULART 1228137-03	MAURO DE FRAGA 1264648-01

CONCEDE, a MARIANE GEHLEN PERIN,1696173/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33511264 de 02/05/2025 (Processo 25.0.000036140-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de locação de veículo, com Motorista, a contar de 06/03/2025, através da Portaria 33469401 de 06/05/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato (SECON) nº	Empresa CNPJ Processo	Nº DL	Vigência atual do Contrato Até	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
94267/2025	WILL CUNHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ 15.495.875/0001-89	019/2025	05/03/2026	CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR 367180-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA 1672495-01	PATRÍCIA DE FREITAS DIAS 540186-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA, CNPJ nº 92.858.380/0001-18, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM MÓDULO de 2.800,00m², a contar de 11/12/2023, através da Portaria 33474908 de 06/05/2025 (Processo 23.0.000080035-0).

Contrato (SECON) nº	Empresa CNPJ Processo	Vigência atual do Contrato Até	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula

85075/2023	CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA, CNPJ nº 92.858.380/0001-18	05/03/2028	MAURO DE FRAGA 1264648-01	FABIO GOULART 1228137-03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95178/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Patrícia da Cunha Langlois, portador(a) do CPF nº XXX.221.XXX-68, cuja vigência é de 02/05/2025 a 02/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "Passarinhar: Passa Passará, que ave será?", através da Portaria 120, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000031255-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95180/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Loma Berenice Gomes Pereira 13206834015, de CNPJ nº 23.394.937/0001-94, cuja vigência é de 02/05/2025 a 02/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Loma Preta Gaúcha, através da Portaria 121, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000031257-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95181/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural 21.123.400 Consuelo Vallandro Barbo, de CNPJ nº 21.123.400/0001-64, cuja vigência é de 02/05/2025 a 02/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Geda em RE-Ciclo, através da Portaria 122, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000031258-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95182/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Agente Cultural Mil Palavras Acessibilidade Cultural Ltda, de CNPJ nº 09.318.945/0001-20, cuja vigência é de 02/05/2025 a 02/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural AUTODescrição - Tudo o que eu não vejo, através da Portaria 123, de 05/05/2025 (Processo 25.0.000031259-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, de 28/05/2025 a 01/06/2025, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33271927, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000039328-5).

AUTORIZA CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Obesidade e Síndrome Metabólica, de 28/05/2025 a 31/05/2025, em Belo

Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33272659, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000040918-1).

DESIGNA, a contar de 28/04/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95078/2025, firmado no Processo SEI nº 24.0.000097947-0, com a empresa JAIR CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-0, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 24/04/2025 a 24/05/2025, através da Portaria 33541349, de 05/05/2025 (Processo 21.0.000060496-5).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ANDRE LUIS RECH DA ROCHA (Titular)	1107461	Assistente Administrativo
DANIEL IERKE (Suplente)	1513834	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	1659405	Engenheiro
BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Suplente)	1663054	Engenheiro

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66.274/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, nº 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 456,10m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro (CAPSA-CENTRO), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 08/03/2018 a 07/03/2026, através da Portaria 33542683, de 05/05/2025 (Processo 17.0.000024950-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBSON ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CAPSA-CENTRO	1280830	Psicólogo	21/04/2025
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPSA-CENTRO	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/11/2023

FAZ CESSAR, a contar de 21/04/2025, as Portarias 32897465/2025, de 20/03/2025, 25973905/2023, de 27/10/2023 e 23240582, de 18/04/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 66.274/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de Leda Hecker Pereira Lima, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua José Bonifácio, 71, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, com área útil construída de 456,10m², destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro (CAPSA-CENTRO), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 08/03/2018 a 07/03/2026, através da Portaria 33542612, de 05/05/2025 (Processo 17.0.000024950-5).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPSA-CENTRO	1525441	Enfermeiro	21/04/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/ da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 31728495 de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 33521578 de 02/05/2025 (Processo 24.10.000009359-6).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834/2, Eletricista, adido, da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33536695 de 06/05/2025 (Processo 24.10.000010787-2).

CONCEDE, a JAIME DE ANDRADE PEDROSO, 1641425/2, Técnico em Saneamento/Temporário, da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, no período de 11/02/2025 a 21/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33550600 de 06/05/2025 (Processo 23.10.000007248-8).

CONCEDE, a ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/9, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 22/10/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33550913 de 06/05/2025 (Processo 25.10.000004022-6).

DESIGNA ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88335000, vaga 2000381, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33521679 de 02/05/2025 (Processo 24.10.000009359-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.4.01.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 672/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33547006, de 06/05/2025 (Processo 25.14.000003198-6, autorizado em 02/05/2025).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE BAIRROS VARGAS	8º geral	Favor comparecer à Unidade de Administração de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 12/05/2025, às 09h, a fim de tratar de sua nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de ADMINISTRADOR, ES.4.01.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 672/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33547073, de 06/05/2025 (Processo 25.14.000003198-6, autorizado em 02/05/2025).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRESSA DA CRUZ DE OLIVEIRA	9º geral	Favor comparecer à Unidade de Administração de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 12/05/2025, às 10h, a fim de tratar de sua nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO habilitação Cartógrafo, ES.4.10.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 691/2022, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33549014, de 06/05/2025 (Processo 25.14.000003198-6, autorizado em 02/05/2025).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JÉSSICA FERNANDA OGASSAWARA	2º geral	Favor comparecer à Unidade de Administração de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 12/05/2025, às 11h, a fim de tratar de sua nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA, 65554.8, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Coleta Domiciliar, 1.3.1.3, vaga 3000078, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33556051 de 06/05/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DESIGNA ROBINSON NEROTON DA SILVA MOREIRA, 170386.2, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/05/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Chefe de Gruo, 1.3.1.2, vaga 3000101, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33556169 de 06/05/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DISPENSA CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA, 65554.8, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2025, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000101, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 33555785 de 06/05/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

FAZ CESSAR, em relação a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA, 65554.8, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2025, os efeitos da Portaria 8556735 de 25/10/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 33555907 de 06/05/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

MODIFICA a Portaria 8765177 de 14/11/2019, a contar de 24/03/2025, INCLUINDO a servidora ABIGAIL ESPÍRITO SANTO FELÍCIO, cargo de Assistente Operacional, matrícula nº 1553933, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado nº 70034 (7856568), Processo 19.0.000041065-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com final de vigência em 03/11/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, praças, campos de futebol de várzea, parques, terrenos baldios, e outras instalações, lavagem de logradouros e bens públicos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 33554400 de 06/05/2025 (Processo 19.17.000004292-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FLAVIO CARVALHO MACHADO, 65975.0, Gari deste Departamento, a contar de 20/02/2025, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 33564017 de 06/05/2025 (Processo 25.13.000002161-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido

na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 110, de 05/05/2025 (Processo 25.13.000002955-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
649883	VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA	23/04/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000057673-8 - DEFERE, em 06/05/2025, em relação à servidora HELOISA HELENA KUSER, 1656350/01, o pedido de exclusão dos registros de faltas referente aos dias 05/03/2025, 06/03/2025, 07/03/2025, 10/03/2025, 11/03/2025, 12/03/2025, 13/03/2025, 14/03/2025, 17/03/2025, 18/03/2025, 19/03/2025, 20/03/2025, 21/03/2025, 24/03/2025, 25/03/2025, 26/03/2025, 27/03/2025, 28/03/2025 e 31/03/2025 com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000045251-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/02/2025, 04/02/2025 e 05/02/2025, relativo à servidora PAULA ANDREIA FREITAS HEIT, 1636952/01, Professor M4 /Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000054543-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/03/2025, relativo à servidora ALINE DA SILVA VAZ, 399362/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000004200-8 - DEFERE, em 05/05/2025, o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/03/2025, relativo ao servidor ALORI SILVA DOS SANTOS, 702770/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, com base na manifestação da chefia.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000642-3 - DEFERE, em relação ao servidor RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 1625268, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço estranho, no total de 1638 dias, para efeitos do artigo 70, da Lei 6310/1988. **REPUBLICAÇÃO.**
Instituição e período:
- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - 09/10/2017 a 03/04/2022.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002688-8 - DEFERE, em 05/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SIMONE LOPES RODRIGUES, matrícula 916769, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2852/2025.

Processo 25.13.000002509-1 - DEFERE, em 06/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCIA SCOZZIERO DUTRA, matrícula 131614, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2857/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002150-9 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a JOELCI OLIVEIRA DA ROSA, 655962, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3926 dias, referente ao período de 03/12/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000002290-4 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, Carpinteiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3984 dias, referente ao período de 04/08/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000002360-9 – DEFERE, em 02/05/2025, em relação a ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2684 dias, referente ao período de 01/07/2001 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 25.13.000000702-6 - INDEFERE, em 02/05/2025, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE, 528162, Professora aposentada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000002165-7 – MODIFICA, em 02/05/2025, em relação a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000001489-1, passando a ser no total de 3025 dias, referente ao período de 01/03/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 33548350/2025

PROCESSO 25.0.000014402-1

Define diretrizes e procedimentos para o preenchimento de vagas em Escolas de Educação Infantil privadas, com fins lucrativos, para crianças que não obtiveram vaga em Escolas Municipais e Escolas Comunitárias, em atendimento a Lei Municipal nº 12.952/22 e suas alterações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 205 da Constituição Federal, Art. 11 da Lei Federal nº 9394/96, Art. 55 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 12.952/22 e suas alterações e Decreto Municipal nº 23.215/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece prazos e procedimentos para a oferta de vagas em Escolas de Educação Infantil privadas, com fins lucrativos, credenciadas por meio de edital, para crianças de 0 a 05 anos e 11 meses que não obtiveram vaga em Escolas Municipais e em Escolas Comunitárias parceiras.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a ordem estabelecida na lista de espera, fará a alocação das crianças para vagas em Escolas Privadas de Educação Infantil, em observância aos critérios já estabelecidos no art. 3º da Portaria nº 30591461/2024 e Decreto Municipal nº 23.215/2025, ou por meio da análise dos parâmetros abaixo informados:
I - A vaga será em Escola de Educação Infantil privada, com fins lucrativos, credenciada junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 12.952/22 e suas alterações, considerando-se o raio de 2km da residência do(s) responsável(is) legal(is) da criança.

§ 1º Existindo mais de uma instituição de mesma categoria em igual distância, será dada a preferência àquela que possuir menos alunos encaminhados pela SMED.
§ 2º Caso permaneça em igualdade, será realizado sorteio público para fins de distribuição da vaga.
§ 3º Caso não existam instituições de ensino dentro do raio de 2km da residência do(s) responsável(is), poderão ser verificadas instituições de ensino próximas ao local de trabalho destes, desde que dentro do mesmo raio de distanciamento.
§ 4º Não existindo vagas em escola próxima à residência da criança, poderá ser ofertada vaga em escola com distância superior a 2km, garantindo-se transporte escolar gratuito vinculado ao Programa Vou à Escola, nos termos da Lei Municipal nº 10.996/2010.

Art. 3º Nas demandas encaminhadas pela Defensoria Pública, é de competência do referido Órgão a conferência da documentação que comprova a vulnerabilidade socioeconômica, em atendimento ao Art. 5º da Lei Municipal nº 12.952/2022.

Art. 4º Conforme consta no art. 4º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952, de 07 de janeiro de 2022 e alterações posteriores, não será disponibilizada a vaga por meio de aquisição para as crianças:
I – cujos responsáveis legais tenham recusado a vaga pública disponibilizada pela SMED;
II – para as quais a SMED disponha de vagas próximas à sua residência, nos termos da Portaria de Inscrição da SMED;
III – que tenham cancelado a matrícula ou solicitado transferência de unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino ou escola parceira ou que, sendo contemplada, via processo de inscrição vigente, tenham desistido da vaga obtida na unidade pública ou parcerizada, caracterizando desistência da vaga pública.
IV – cujos responsáveis não realizarem anualmente a solicitação de vaga pública conforme Portaria de Inscrição da SMED.

Art. 5º Será verificada a disponibilidade de vagas na RME e em escola parceira, periodicamente, porém somente ocorrerá a transferência da criança para a vaga pública quando da inexistência de lista de espera em escola próxima da residência da criança.
§ 1º A transferência deverá ser efetivada apenas após o término do ano letivo e antes do início do próximo ano letivo, a fim de evitar a ruptura desnecessária de vínculos.
§ 2º Não há direito subjetivo à permanência na instituição de ensino privada, conforme art. 8º da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/22 e suas alterações.

Art. 6º A matrícula da criança poderá ser cancelada a qualquer tempo se houver comprovação da residência da família em outro Município ou a inobservância de algum dos critérios estabelecidos nesta Portaria e na Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/2022 e suas alterações.

Art. 7º As vagas de que trata esta Portaria serão concedidas dentro de cada exercício financeiro, correspondendo ao respectivo ano letivo, podendo ser renovadas para o exercício seguinte enquanto não houver vaga disponível na rede pública municipal.

Art. 8º Salvo para as disposições que entrarem em contrariedade com a presente Portaria ou com os artigos da Lei Municipal de Porto Alegre nº 12.952/2022, segue vigente a Portaria nº 30591461/2024 da SMED.

Art. 9º Situações não previstas nesta Portaria devem ser encaminhadas à Equipe de Gestão de Vagas para deliberação através do endereço eletrônico gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 496/2024 - PROCESSO 24.0.000123245-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - LUVAS - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS

FORNECEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 04.061.219/0001-51.
LOTE: 04.
VALORES: ITEM 01 (R$ 25,75), ITEM 02 (R$ 26,00) e ITEM 03 (R$ 25,75).
LOTE: 05.
VALORES: ITEM 01 (R$ 15,80), ITEM 02 (R$ 15,80) e ITEM 03 (R$ 15,80).
LOTE: 07.
VALORES: ITEM 01 (R$ 5,00), ITEM 02 (R$ 5,00), ITEM 03 (R$ 5,00) e ITEM 04 (R$ 5,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

FORNECEDOR: JANAINA SARETO VOLPI.
CNPJ: 32.050.743/0001-62.
LOTE: 08.
VALORES: ITEM 01 (R$ 13,60).
VIGÊNCIA DA ATA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO
DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITEM

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO 341/2024.
PROCESSO: 24.0.000104643-4.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 31139867/2024.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.
OBJETIVO: A contar de 25/04/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 27, CURATIVO ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, código do material 1089598, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do Instrumento firmado em 19/11/2024, Documento SEI nº 31139867.
BASE LEGAL: art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INCLUSÃO DE MARCA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024 - PROCESSO 24.0.000067534-9, objeto Registro de Preços de eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENTREGA "PONTO A PONTO" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 30964614/2024.
OBJETIVO DA INCLUSÃO DE MARCA: Inclusão da marca COTRIFLOR no item 04, FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL – código do material 1050400, a contar de 30 de abril de 2025.
BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

NOVA DATA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão e nova data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PROCESSO 24.0.000009274-2, para contratação de empresa para execução de obra de recuperação estrutural do viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Projeto Básico e documentos complementares, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão da data de abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 – PROCESSO 24.0.000065796-0, para contratação de empresa para execução

dos serviços de limpeza e conservação, manutenção preventiva e corretiva e copeiro para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.
MOTIVO: para alteração do Termo de Referência e Edital tendo em vista deferimento parcial de impugnação apresentada.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000012923-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89142/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95124/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.
CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem sustenção, suporte e manutenção de infraestrutura tecnológica e de sistemas para SMF.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses com reajuste de preço de serviços e aumento de 1,07%, por motivo de incremento de serviços, passando o valor do contrato no montante de R$ 14.206.651,56 (quatorze milhões duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
MODALIDADE: DISPENSA 129/2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2025 a 31/03/2026.
VALOR: R$ 14.206.651,56.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2872 - 339040 - 1
BASE LEGAL: Art. 75, IX da lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda**.**

EXTRATO DE DISPENSA 111/2025

PROCESSO 25.0.000027104-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: GRADINI COMERCIO E INDUSTRIA DE PORTAS LTDA.
CNPJ: 90.471.202/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de porta de enrolar, tipo cortina de ferro automatizada, para a entrada dos fundos do Edifício José Montaury, Travessa Mário Cinco Paus, acesso a loja SMF – substituição e remoção da porta existente.
VALOR: R$ 14.506,04 (quatorze mil quinhentos e seis reais e quatro centavos)
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301 – 2541 – 33903916 - 0001.
BASE LEGAL: Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000070201-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94929/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 77847/2022.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Bomboniere São Francisco Ltda, CNPJ nº 92.827.096/0001-84.
OBJETO: O próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Péres, 01 – Loja 081 e Mezanino – Quadrante 03. CLÁUSULA PRIMERIA: Fica alterada a Cláusula Primeira no item 1.1, que passa a ter a seguinte redação: “Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Péres, 01 – Loja 081 e Mezanino – Quadrante 03, com área total de 41,24m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns”.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Outorga mensal de R$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).
BASE LEGAL: Decreto Municipal 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000011120-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94974/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Condomínio Edifício Letizia, CNPJ nº 07.391.867/0001-64.
OBJETO: O Próprio Municipal situado na Rua General Lima e Silva, n° 1185.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Outorga mensal de R$ 639,55 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.686, de 21 de maio de 2024.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013689-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95171/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Associação Vivendo Atos 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69.
OBJETO: O Próprio Municipal situado na Rua Canto e Melo, nº 269.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.238, de 17/04/2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000068346-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95167/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção, CNPJ nº 95.180.352/0005-06.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Maria Paula Leal, nº 200.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.240, de 17/04/2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000072141-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95168/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Associação Amigos da Restinga, CNPJ nº 15.337.524/0002-20.
OBJETO: O Próprio Municipal situado na Av. Dr. João Dentice, nº 1045 (nº 971/3 SMF).
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.237, de 17/04/2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000081629-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95118/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Sociedade Beneficente e Cultural Beit Lubavitch, CNPJ nº 03.712.761/0001-64.
OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Casemiro de Abreu, nº 581.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.189, de 20 de março de 2025.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 202/2025
PROCESSO 25.0.000038097-3

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADA: CAMILA THORMANN FARINA ME, com sede a Avenida Padre Cacique, nº 2893, Bairro Cristal, Sala 1054, Município Porto Alegre/RS, CEP 90810-240, inscrita no CNPJ sob o nº 08.450.606/0001-30.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de patrocínio da 2ª Edição *Design Week* POA 2025, a ser realizado nos dias 17 a 24 de maio de 2025, no Pontal *Shopping* e CasaCor/No AntigoTerminal do Aeroporto Salgado Filho, localizado na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de sua assinatura até 24 de maio de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 202/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

ROSANI ALVES PEREIRA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117354-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cícero Troglio, CPF 580.XXX.XXX-68, através do Ofício 27/2025, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1010497. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000038262-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jackson Gueren de Deus, CPF n° 032.XXX.XXX-23, acerca da Decisão Administrativa nº 200 /2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025210 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000112601-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Residencial Villa del Sol, CNPJ n° 10.414.055/0001-00, acerca da Decisão Administrativa nº 213/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024203 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção da carta de habitação específica e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta

publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000070793-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Genal Comércio Industria e Pecuária Ltda., CNPJ 89.543.631/0001-60, acerca da Decisão Administrativa nº 233/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2023300494 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção da carta de habitação e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018693-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tiago Lopes Nunes, CPF n° 008.XXX.XXX-14, acerca da Decisão Administrativa nº 130/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2020301898 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000007309-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luciane Dreher, CPF n° 731.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 185/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 6.000,00 (seis mil) UFMs e de MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 (vinte e cinco) UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024870 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão, firmando Termo de Compromisso Ambiental (TCA), ou documento equivalente, nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica.

Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 495/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000095397-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho Porto Alegre 24 HS, CNPJ 28.501.992/0001-50, através do Ofício 040/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 154042, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 94884/2025
PROCESSO 24.0.000066255-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 89961/2024.
OBJETO: Execução de de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 25/04/2025 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 33087244, item 4. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 891.367,61 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 096/2023.
VIGÊNCIA: 24/07/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-002483-33903921-1.500001001.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 22.0.000085963-3

NOTIFICAÇÃO Nº 33538751.
TERMO REGISTRADO: 82644/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL - CNPJ 05.338.795/0001-66.
OBJETO: Execução do Projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.
TERMO DE PARCERIA: 046/2022.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria nº 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Cláusula Quinta do Termo de Parceria nº 82644/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.
O Processo 22.0.000085963-3 encontra-se à disposição dos interessados.
A Defesa Prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000143646-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, para o fim de repasse do valor de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 218/2025,

destinando-se à qualificação profissional na área de informática para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE FOMENTO 059/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000154867-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90096/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95157/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Espírita do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.852.300/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade “Educação dos Sentimentos, Desenvolvendo uma Cultura da Paz”, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE, CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, CLÁUSULA QUARTA - Acrescenta ANEXO III no rodapé do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 073/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/07/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 09 de maio de 2025.
VALOR: R$ 565.227,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 123/2023 – CMDCA.
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 |107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000|107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2023 – FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000003491-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 84663/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95113/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ONG Parceiros Voluntários, CNPJ nº 01.704.771/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Colaboração.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, a contar do dia 07 de agosto de 2025.
VALOR: R$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 043/2022 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000030536-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95059/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre CNPJ nº 92.858.000/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade CUIDAR O ESPAÇO PARA FORTALECER LAÇOS, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 053/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 334.660,94 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução 050/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 050/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pela Coordenação dos Fundos Municipais - SMIDH, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000119215-2, para a formalização de Termo de Fomento com a CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR, para o desenvolvimento do projeto TRANSPORTANDO SOLIDARIEDADE. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João

Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 036/2024 FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000118257-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93636/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95192/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo - NCC BELÉM CNPJ nº 07.131.710/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade PROJETO SOCIO EDUCACIONAL V, conforme disposto na Lei Municipal 628/09.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: correção de erro material no número do Termo.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 467/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 meses.
VALOR: R$ 143.668,20 (cento e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 05 de abril de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 010/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000025704-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87617/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94976/2025
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Instrução Educação e Caridade, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Energia solar, futuro para um planeta sustentável, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 413/2023**.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (treze) meses adicionais, a contar do dia 23 de junho de 2024.
VALOR: R$ 13.542,59 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 204/2020 - CMDCA.
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 106/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000154863-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA, para o desenvolvimento do projeto ATELIÊ DO FUTURO. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 007/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000154863-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95120/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA CNPJ nº 95.180.352/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do projeto Ateliê do Futuro, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 106/2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
VALOR: R$ 171.139,26 (cento e setenta e um mil cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 043/2023 – CMDCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002988-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.
CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 417/2024.
ADITIVO II: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95215/2025.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reforma emergencial das estruturas do Abrigo Municipal Marlene e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Centro, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 29573518.
OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta o artigo 75, VIII, da Lei Nº. 14.133/2021, fica este prorrogado a contar de 04/05/2025 a 02/07/2025 (33336094). CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS 2.1. – A contar de 04/05/2025, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta, item 15.1, do Contrato, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato, conforme segue: 2.1.1 – Os acréscimos correspondem aos quantitativos detalhados na planilha (33336152). 2.2 – Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R$ 123.075,20 (cento e vinte e três mil setenta e cinco reais e vinte centavos). 2.3 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 12,2421% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar de 04/05/2025, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 1.128.256,56 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33336152 e 33466160. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. – A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos sob o(s) código(s): 06001.002608.1.6.69.007101.44.90.51.91.606001 00003 00002 e 06001.002608.1.6.69.007101.44.90.51.91.606001 00003 00002 (32592872). CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DA GARANTIA LEGAL 5.1 – Fica mantida a obrigação de garantia de execução, devendo ser ajustada ou renovada, no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 1.128.256,56.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2024.
BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 03 de maio de 2025.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

NOTIFICAÇÃO

MULTA
PROCESSO 25.15.000002288-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.471.046/0001-09
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 123/2024 - SEI 24.0.000050279-7 - 30529629 - Notas de Empenho 15602/15626/15606.
VALOR DA MULTA 1: R$ 8,63.
VALOR DA MULTA 2: R$ 0,78.
VALOR DA MULTA 3: R$ 0,55.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 25.15.000002348-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: AJP COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 36.047.635/0001-91.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 508/2024 - SEI 24.0.000122977-6 - 32338820 - Notas de Empenho 15632/451/15608.
VALOR DA MULTA 1: R$ 3,27.
VALOR DA MULTA 2: R$ 0,58.
VALOR DA MULTA 3: R$ 1,92.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 25.15.000002321-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 33.154.286/0001-19.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 123/2024 - SEI 24.0.000050279-7 - 30541043 Notas de Empenho 15596/15618/441.
VALOR DA MULTA 1: R$ 2,12.
VALOR DA MULTA 2: R$ 3,03.
VALOR DA MULTA 3: R$ 0,53.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000002369-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: REVENDEDORA CORREIA LTDA, CNPJ nº 39.751.442/0001-05.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 508/2024, SEI 24.0.000122977-6, 32339511, Nota de Empenho 15633 - Nota Fiscal 60267784.
VALOR DA MULTA: R$ 6,47.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143052-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria.
TERMO REGISTRADO Nº: 94753/2025.
OBJETO DO TERMO: Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 202/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 01 ano (um ano), contados da data de assinatura do presente Instrumento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Publico nº 045/2025.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000079661-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA-ME.
CONTRATO REGISTRADO: 91105/2024.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até de 37 (trinta e sete) vagas, totalizando a oferta de até 58 (cinquenta e oito) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Mimoso, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dona Leopoldina, nº 270, Bairro São João, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, a qual se deu em 09/09/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95231/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o quantitativo de vagas totais informado na tabela do item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 94839/2025, passando de 80 (oitenta) para 58 (cinquenta e oito) vagas.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

PNAB 2024 - PRÊMIO FORTALECIMENTO PONTOS DE CULTURA DE PORTO ALEGRE
PUBLICAÇÃO DE CHAMADA DE SUPLENTES
PROCESSO 24.0.000101824-4

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme item 3, ETAPAS E CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público 003/2024, PNAB 2024 - Prêmio Fortalecimento Pontos de Cultura de Porto Alegre, torna pública a chamada de suplentes, que passa a estar contemplados, abaixo:
TORNA CONTEMPLADO: 43 - Casa do Capoeira RS.
O Ponto de Cultura contemplado a partir nesta chamada de suplente deverá apresentar até 07 de maio de 2025 a documentação habilitatória elencada no Edital, através do *e-mail* pnab.poa@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000018139-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: João Boeira Junqueira 85549851091
CNPJ: 44.264.717/0001-16.
CONTRATO: SECON/PGM: nº 94940/2025.

OBJETO: A realização da Mediação Artística e Cinematográfica.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 10 meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 162/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903900 – 1.5.00.001001 000.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação vigente.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 23.0.000047241-7/24.0.000027397-6/24.0.000127507-7

CONTRATO REGISTRADO: 88390/2024.
CONTRATADA: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde e para o Gabinete do Prefeito.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 05/11/2024, Protocolo 507742. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do contrato e fiscalização contratual, assim, diante dos fatos apresentados no Documento 32283773, opinou-se pelo seu ACOLHIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento do recurso, afastando a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000046884-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95.183/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Gram Laboratório de Análise Microbiológicas Ltda.
CNPJ: 12.969.479/0001-58.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA, para atender ao Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 140/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ORDEM DE ÍNICIO, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-2.6.21.230001-4230-33.90.39.51.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000095075-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.652/2025.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.185/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Azeredo Remoções de Pacientes Ltda.
CNPJ: 06.228.309/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de condutor de ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Retifica-se o Termo de Referência, parte integrante do Contrato, item 4.6, conforme discriminado a seguir: No subitem 4.6.1.4: Onde se lê: "4.6.1.4 Experiência mínima 03 (três) anos de condução de veículo categoria D ou E em transportes de emergência conforme o CBO 782320, transporte coletivo CBO 7824/05, 7824/10 e 7824/15 e transporte de carga CBO 7825/05, 7825/10 e 7825/15, comprovados na carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho pessoa jurídica e/ou nomeação em concurso público." Leia-se: "4.6.1.4 Experiência mínima 02 (dois) anos de condução de veículo categoria D ou E em transportes de emergência conforme o CBO 782320, transporte coletivo CBO 7824/05, 7824/10 e 7824/15 e transporte de carga CBO 7825/05, 7825/10 e 7825/15, comprovados na carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho pessoa jurídica e/ou nomeação em concurso público".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 441/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143845-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.150/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para as Unidades de Saúde Beco do Adelar, Jardim das Palmeiras e Pitinga, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 583/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 149/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de abril de 2026.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143554-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.152/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para US Campo Novo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho. mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 236/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 152/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de abril de 2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 24.0.000143654-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.602/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.131/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa dos Raros - Centro de Atenção Integral e Treinamento em Doenças Raras.
CNPJ: 28.616.272/0001-30
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Ampliação da capacidade de investigação diagnóstica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 385/2025.
OBJETO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária para repasse de valores da Emenda Parlamentar Individual nº 385/2025. A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804-004030-1.5.00.001.000- 44.50.42.00.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 013/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 01 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 31 de março de 2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 28 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000134360-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.980/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.080/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Ótica SRL Ltda.
CNPJ: 16.756.117/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas e para estudantes cadastrados nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:
- 150 (cento e cinquenta) Ótica localizada na Área Central do Município de Porto Alegre - Monofocal, com lente corretiva igual ou maior que 0,25 dioptria esféricas ou esférico-cilíndricas;
- 100 (cem) Ótica localizada na Área Central do Município de Porto Alegre - Bifocal ou Multifocal, com lente corretiva igual ou maior que 0,25 dioptria;
- 160 (cento e sessenta) Ótica localizada na Área Central do Município de Porto Alegre - Bifocal ou Multifocal, alto índice (grau forte), com lente corretiva para alta miopia ou hipermetropia, com alto índice de refração;
- 65 (sessenta e cinco) Ótica localizada na Zona Sul de Porto Alegre - Monofocal, com lente corretiva igual ou maior que 0,25 dioptria esféricas ou esférico-cilíndricas;
- 29 (vinte e nove) Ótica localizada na Zona Sul de Porto Alegre - Bifocal ou Multifocal, com lente corretiva igual ou maior que 0,25 dioptria;
- 80 (oitenta) Ótica localizada na Zona Sul de Porto Alegre - Bifocal ou Multifocal, alto índice (grau forte), com lente corretiva para alta miopia ou hipermetropia, com alto índice de refração;
- 65 (sessenta e cinco) Ótica localizada na Zona Norte de Porto Alegre - Monofocal, com lente corretiva igual ou maior que 0,25 dioptria esféricas ou esférico-cilíndricas;
- 29 (vinte e nove) Ótica localizada na Zona Norte de Porto Alegre - Bifocal ou Multifocal, com lente corretiva igual ou maior que 0,25 dioptria;
- 80 (oitenta) Ótica localizada na Zona Norte de Porto Alegre - Bifocal ou Multifocal, alto índice (grau forte), com lente corretiva para alta miopia ou hipermetropia, com alto índice de refração.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R$ 99.292,40 (noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 24,92% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 291/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 497.772,90 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-2.6.59.001001-4001-33.90.39.99.
BASE LEGAL: Artigos 124, I, "b" e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000101254-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.538/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.212/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Valiere Medicina Personalizada Ltda.
CNPJ: 38.648.377/0001-24.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Médicos Otorrinolaringologistas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2025.
A Contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente à competência de 05/2024 a 04/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 711/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de junho de 2023 a 26 de junho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de junho de 2026.
VALOR: R$ 2.225.818,80 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) de valor total.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-2.6.00.501001-4501-33.90.34.00.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143715-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.151/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Guarujá, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 492/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 157/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 de abril de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 29 de abril de 2026.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001000-0001-33.50.43.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000057514-6/25.0.000024216-3/24.0.000019930-0

CONTRATO REGISTRADO: 91293/2024.
CONTRATADA: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, da intenção da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor das parcelas do lote 1 e 3 do Contrato, convergente com a planilha de custos, perfazendo, assim, a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme item 11.2.1.2 do Contrato, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento do item 4.1.3 do Projeto Básico: " 4.1.3 Será executada uma manutenção preventiva por mês em cada ETV elencado no item 13. A manutenção preventiva mensal deverá ser executada em datas agendadas com a Contratante, no horário de expediente ou em horários alternativos nos prédios da Contratante". Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo 156, e 157 da Lei Federal nº 14.133/21. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

REPUBLICAÇÃO

PROCESSOS 21.0.000105937-5/23.0.000018105-6/25.0.000033034-8

CONTRATO REGISTRADO: 81.417/2022.
CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 11.771.393/0001-53, da intenção de aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um)

ano, conforme previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função de dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme apontado pela fiscalização do Contrato no Processo 23.0.000018105-6, bem como o reiterado descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.7 da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 81.417/2022.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR, de acordo com o previsto no item 8.2.3, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados e foram disponibilizados para o e-mail juridico@orthosgroup.com.br.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS - GS/SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2025
PROCESSO 25.10.000004308-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2025 – **PROCESSO 25.10.000004308-0** – Medidor de espessura de materiais por ultrassom.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025
PROCESSO 25.10.000002542-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Material biológico para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 06.

EMPRESA: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 5.900,00.

ITEM 02.
EMPRESA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 7.980,00.

ITEM 03.
EMPRESA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.900,00.

ITENS 04, 05, 07, 08, 10 E 12.
EMPRESA: BOITTON COMÉRCIO LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 72.190,00.

ITEM 11.
EMPRESA: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 3.229,00.

ITEM 09: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025
PROCESSO 25.10.000004309-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025 – PROCESSO 25.10.000004309-8 – Aquisição de protetor auricular tipo concha c/ *NRRsf* 21dB.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de maio de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria SESI - CNPJ nº 03.775.159/0001-76.
PROCESSO SEI 25.10.000001486-1.
CONTRATO 25.10.000001486-1.
OBJETO: Prestação de serviços de Fornecimento, com aplicação, de 800 (oitocentas) doses de vacinas *Influenza* quadrivalente, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o ano de 2025, aos servidores e estagiários do DEPARTAMENTO.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
PRAZO: 06 meses.
VALOR: R$ 49.360,00.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO SEI 23.10.000001902-1.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000001902-1.
OBJETO: reajustamento de valores em contrato de Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 348.169,58.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TROCO
PROCESSO 004.003339.14.9.00000

BENEFICIÁRIO: LIDIONEI DA ROSA SANTOS.
CPF: XXX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 004.003339.14.9.00000.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL:17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/03/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002089-1

BENEFICIÁRIO:CLEDIR RODRIGUES MIRANDA.
CPF: XXX.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002089-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14000000690-2.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVA: 18/03/2025.
PRAZO: 24 (vinte quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001798-0

BENEFICIÁRIO: BRANDINA DE SOUZA.
CPF: XXX.XXX.XXX-44.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001798-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.
SEI INDIVIDUAL:17.14.000000690-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/03/2025.
PRAZO:12 (doze) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretora-Geral do DEMHAB

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO
PROCESSO 17.14.000001286-4

BENEFICIÁRIO: GEINARA DOS SANTOS DE SOUZA.
CPF: XXX.XXX.XXX-78.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001286-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/02/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000001130-2

BENEFICIÁRIO: ENEDINA CUNHA.
CPF: 9XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001130-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.

SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/03/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

TRONCO

PROCESSO 17.14.000001136-1

BENEFICIÁRIO: GRAZIELE SANTOS DE SOUZA.
CPF: XXX.XXX.XXX-71.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001136-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/03/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000001820-0

BENEFICIÁRIO: LUIZ ADRIANO ALVES MOREIRA.
CPF:XXX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001820-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000698-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/04/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de abril 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

PROCESSO 25.16.000008574-6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADO: Vip Elevadores Ltda - ME, CNPJ 73.317.513/0001-02.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Sede Jerônimo de Ornelas.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Artigo 29, inciso XV, da Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2025

PROCESSO 25.13.000002504-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: AGIP (Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública).
OBJETO: Inscrição de 06 (seis) servidores e conselheiros do PREVIMPA no XXIII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se nos dias 07 a 09 de maio de 2025 em Gramado/RS.
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 021/2025

ABERTURA
PROCESSO 25.12.000000297-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Geradores Portáteis, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/05/2025, às 13h45min.
INÍCIO DA DISPUTA: 14/05/2025, às 14 horas.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br